

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

DECRETOS

DECRETO Nº 6.777, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Nomeia a Senhora Andrea Marize Weschenfelder Paeze para o cargo de Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Andrea Marize Weschenfelder Paeze para exercer o cargo de Secretária Municipal da Indústria, Comércio e

Turismo, para o desempenho das atribuições previstas no art. 33, da Lei Municipal nº 1.438/2013, com vencimentos fixados pela Lei Municipal nº 1.392/2012, atualizada pela Lei 1.730/2020.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18/05/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.778, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Nomeia a Senhora Andrea Marize Weschenfelder Paeze, para exercer o cargo interino de Secretária Municipal da Secretaria de Administração e Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do Secretário da Pasta da Secretaria Municipal de Administração e da Pasta da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social para tratamento de saúde,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Senhora Andrea Marize Weschenfelder Paeze, Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo para exercer, interinamente, o cargo de Secretária Municipal da Secretaria de Administração e da Secretaria da Família e Desenvolvimento social, sem acúmulo de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 18 de maio de 2020, ficando revogado o Decreto nº 6.776/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br